

ADOLESCENTE - CMDCA, em Reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º e 2º do Regimento Interno deste órgão deliberativo, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.717, de 29 de Junho de 1965 que regula a ação popular;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre eleição e posse da diretoria do CMDCA que irá compor os trabalhos na gestão 2017/2019 do município de Juara/MT, composta pelos seguintes representantes:

- Gessi Bruning Lamira – Presidente
- Amanda Albertine Colete – Vice presidente
- Meritawara Nibethab Baganha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 08 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Nunes
Presidente do CMDCA

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a diretoria do CMDMPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa gestão 2017/2019 no Município de Juara/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDMPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2017, ata nº 001/2017 no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 01 e 03 da Lei nº. 1.030, de 17 de novembro de 1998 – Lei de Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº. 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a diretoria do CMDMPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa gestão 2017/2019 no Município de Juara/MT, assim composta:

Presidente: Benedita Maria de Oliveira Gonçalves
Vice presidente: Rosa Luzia Zanquette Ropelli
Secretário: Elio Roberto Lehnen

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 10 de fevereiro de 2017

Rosa Luzia Zanquette Ropelli
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, ENTRE JUÍNA X TANGARÁ DA SERRA X CUIABÁ, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **10 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 26 de Janeiro de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**- Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E VIDROS TEMPERADO, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, estando a sessão pública para o dia **02 de Março de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 08 de Fevereiro de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 33-N – Centro, Juína-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201.0001/57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, encontram-se à disposição dos Cidadãos e Instituições da Sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de Dezembro de 2017.

Juína-MT., 13 de Fevereiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 33-N – Centro, Juína-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201.0001/57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, encontram-se à disposição dos Cidadãos e Instituições da Sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de Dezembro de 2017.

Juína-MT., 13 de Fevereiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruena - MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria Municipal nº 61/2016, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Médico - Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruena- MT, através da Contratação direta da Dr. Maysa Hoffmann Santos da Silva, CPF: 011.609.162-25, RG Nº 1.022.705 RO, conforme ofício de solicitação de Cancelamento nº 069/GAB/SMSS encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O motivo: A Sr. Maysa Hoffmann Santos da Silva, desistiu da contratação em virtude de graves problemas de saúde de um familiar.

Juruena/MT 13 de Fevereiro de 2017.